



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 078/2019, de 20 de novembro de 2019.**

Aprova o pedido de renovação de afastamento da servidora docente Samara de Cavalcante Paiva para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 20 de novembro,

**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.005712/2017-03;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.772/12;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o pedido de renovação de afastamento da servidora docente Samara de Cavalcante Paiva para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 01 de novembro de 2019 a 01 de junho de 2020.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2019.

Mossoró-RN, 20 de novembro de 2019.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Presidente